



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 11/2025 - RTR-COM/RTR-DLS/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 6 de fevereiro de 2025.

PROCESSO: 23188.000476.2025-61
INTERESSADO: DADM

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação disposta nos autos do processo.

Base Legal: Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Do Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – para prestação de serviços postais e correlatos.

Empresa: :: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT **CNPJ:** 34.028.316/0001-03

Valor da Contratação: : R\$ 68.664,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – para prestação de serviços postais e correlatos.	Serv.	12 (meses)	5.722,00	68.664,00
Valor total				R\$	68.664,00

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASGNET, na situação de dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Liliane Silva Penã Oliveira
Pró-Reitora de Administração
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de **DISPENSA** de Licitação com dispensa de análise prévia pela Procuradoria Jurídica, em virtude de haver Parecer Referencial n.º 00006/2023/ADV/E-CGU/SSE/CGU-AGU traz orientações quanto aos Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de procedimentos de contratação direta de serviços postais executados em regime de exclusividade (inexigibilidade de licitação) ou em regime de livre concorrência (dispensa de licitação).

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada pelo PRÓ-REITOR de Administração, com fulcro no art. 74, Inciso IX, da lei 14.133/21.

Julio César dos Santos
Reitor
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liliane Silva Pena Oliveira, Pró-Reitora de Administração - CD0002 - RTR-PROAD**, em 06/02/2025 18:36:38.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/02/2025 18:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 798968
Código de Autenticação: d2c06d23b3

